

DECRETO Nº 22045/2025

Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R\$ 747.724,37 e dá outras providências.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 6º, parágrafo III, da Lei 2813/2024 – LOA.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento vigente, o crédito suplementar no valor de R\$ 747.724,37 (setecentos e quarenta e sete mil, setecentos e vinte e quatro reais e trinta e sete centavos) de acordo com as especificações a seguir:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
04	SEC DE DESENV ECONÔMICO, CIENTÍFICO, TECNOLÓGICO E DE TURISMO	
04.001	DEPTO DE FOMENTO, TURISMO, DESENV CIENTÍFICO, TECNOLÓGICO, EMPREGO E RENDA	
19.126.0004.2007	ATIVIDADES DA SEC DESENV ECONÔMICO, CIENTÍFICO TECNOL E TURISMO	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
740	00000-Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00
	SUBTOTAL	15.000,00
06	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
06.001	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0003.2025	ATIVIDADES DOS SETORES INTERNOS DA ADMINISTRAÇÃO	
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
1978	01223-SEC NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL-CEDEC- PORTARIA 854/2024	36.039,92
	SUBTOTAL	36.039,92
07	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
07.001	DEPARTAMENTO DE ENSINO	
12.782.0006.2034	TRANSPORTE ESCOLAR	
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
3401	00102-FUNDEB 40%	400.000,00
12.361.0006.2031	ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2641	00102-FUNDEB 40%	250.000,00
	SUBTOTAL	650.000,00
08	SECRETARIA DE SAÚDE	
08.002	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0007.2049	CONSÓRCIOS DE SAÚDE	
3.3.72.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
4646	01183-FNS/INCREMENTO TEMPORÁRIO-PROPOSTA 25000.166386/2023-47-VERMELHO	14.998,52
	SUBTOTAL	14.998,52
09	SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
09.002	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	

15.452.0016.2053	ATIV DA SEC DE VIAÇÃO, OBRAS E SERV URBANOS	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
4841	01244-EMENDA ESPECIAL-33320005-RICARDO BARROS-PROP 09032024-068937 COMBUSTÍVEL	2.685,93
	SUBTOTAL	2.685,93
10	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	
10.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.245.0010.2064	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
5550	00967-Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	19.000,00
08.244.0010.2062	BPC NA ESCOLA	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
5430	00934-Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	10.000,00
	SUBTOTAL	29.000,00
	TOTAL	747.724,37

Art. 2º Os recursos necessários à cobertura do presente crédito decorrerão do cancelamento parcial das dotações abaixo especificadas, em conformidade com o artigo 43 da Lei Federal n.º 4.320/64.

Anulação		
Códigos	Descrição	Valor
06	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
06.001	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0003.2025	ATIVIDADES DOS SETORES INTERNOS DA ADMINISTRAÇÃO	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1890	00000-Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
1970	00000-Recursos Ordinários (Livres)	36.039,92
	SUBTOTAL	51.039,92
07	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
07.001	DEPARTAMENTO DE ENSINO	
12.365.0006.2036	EDUCAÇÃO INFANTIL	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
2880	00101-FUNDEB 60%	650.000,00
	SUBTOTAL	650.000,00
08	SECRETARIA DE SAÚDE	
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0007.2046	SAÚDE/ATENÇÃO BÁSICA	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
4110	00000-Recursos Ordinários (Livres)	14.998,52
	SUBTOTAL	14.998,52
09	SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
09.002	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	
15.452.0016.2053	ATIV DA SEC DE VIAÇÃO, OBRAS E SERV URBANOS	

3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
4810	00000-Recursos Ordinários (Livres)	2.685,93
	SUBTOTAL	2.685,93
10	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	
10.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.245.0010.2065	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
5780	00934-Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	10.000,00
08.245.0010.2064	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
5660	00967-Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	10.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
5710	00967-Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	9.000,00
	SUBTOTAL	29.000,00
	TOTAL	747.724,37

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 17 de março de 2025.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos dezanove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, 64º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Dione Luiz da Silva
Secretário de Administração e Finanças